

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-150 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 19 de fevereiro e 4 de maio de 2010;

Considerando os termos do Ofício nº. 210-GAB/SEAS, de 9 de abril de 2013, constante do Processo nº. 2013/166112;

Considerando o art. 1º da Lei nº. 7.687, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, a qual alterou a Lei nº. 7.028, de 30 de julho de 2007;

Considerando o Parecer nº. 0451/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

MUNICÍPIO: BELÉM
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ANA CECÍLIA FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELIAS VIANA FREITAS
FABIANE MIRANDA FERREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-150 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 19 de fevereiro e 4 de maio de 2010;

Considerando os termos do Ofício nº. 341-GAB/SEAS, de 3 de junho de 2013, constante do Processo nº. 2013/271371;

Considerando o art. 1º da Lei nº. 7.687, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, a qual alterou a Lei nº. 7.028, de 30 de julho de 2007;

Considerando o Parecer nº. 0458/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

MUNICÍPIO: BELÉM
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ALAN MARCELO PEREIRA RIBEIRO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da liminar, proferida nos autos da Ação Ordinária de Nulidade de Ato Administrativo com Pedido de Tutela Antecipada, Processo nº 0028522-89.2013.814.0301, que tem como Autor: *Aladir Vieira Moraes*, Réu: *Estado do Pará*, que tramita na 1ª Vara de Fazenda desta Capital, para que seja reintegrado o Autor, no cargo de Delegado de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando os termos do Ofício nº. 2218/2013-PGE-GAB-PCTA, de 29 de julho de 2013, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2013/361389, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada;

Considerando os termos do Parecer nº. 0485/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar *sub judice*, nos termos da decisão judicial acima referida, ALADIR VIEIRA MORAES no cargo de Delegado de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, do qual foi demitido por meio do Decreto de 29 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.387, de 30 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e a Lei nº. 7.027, de 30 de julho de 2007, ANA LUIZA SALGADO MARTINS para exercer o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLÓVIS AUGUSTO MEIRA ABNADER do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MAX JOSÉ CAMPOS ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCILÉA CRISTINA CORDEIRO COELHO NEVES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 15 de julho de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 15 de julho de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 135, incisos III, X e XX, e 133 da Constituição Estadual, combinados ao art. 123, *caput*, § 1º e § 2º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os elementos constantes do Ofício nº. 005/2013-CJ, por intermédio do qual se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 26 de junho de 2013 (DOE nº 32.426, de 27 de junho de 2013) e o Processo nº 2013/343809;

Considerando o Parecer nº. 0456/2013 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 26 de junho de 2013, destinado a apurar as faltas funcionais da justificante CEL PM R/R RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual e no art. 133, combinado ao art. 123, *caput* e §1º e § 2º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos constantes do Ofício nº. 016/2013-CJ, por intermédio do qual se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 26 de junho de 2013 (DOE nº. 32.426, de 27 de junho de 2013) e o Processo nº. 2013/343809;

Considerando os termos do Parecer nº. 0455/2013 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 26 de junho de 2013, destinado a apurar as faltas funcionais do justificante o MAJOR QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado



PORTARIA Nº 2.024/2013-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2013
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/368994,

R E S O L V E:

autorizar CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Brasília-DF, no período de 5 a 7 de agosto de 2013, a fim de participar da *reunião dos Secretários membros da Presidência do CONSED*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LICURGO PEIXOTO DE BRITO, Secretário Adjunto de Ensino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.025/2013-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2013
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/342912,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, FELIPE ROBERTO HERCULANO PENA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo-Financeiro, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.026/2013-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2013
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/361673,

R E S O L V E:

exonerar GISELE FERREIRA DE MIRANDA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Reclamações, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado